

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>9</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA Nº 113, DE 16 FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.004356/2024-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, JOSÉ IVAMILSON SILVA BARBALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837263, do exercício do cargo de direção (código CD-04) de Diretor da Editora da Universidade Federal de Alagoas - Edufal, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Nomear, ERALDO DE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121262, para exercer o cargo de direção (código CD-04) de Diretor da Editora da Universidade Federal de Alagoas - Edufal, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 20/02/2024, seção 2, pág. 26.**

#### PORTARIA GR Nº 145, 27 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045026/2023-22, resolve:

Prorrogar, no período de 14/11/2023 a 13/11/2024, homologando-se o período de 14/11/2023 a 26/02/2024, o Termo de Adesão firmado com JOSEMARY OMENA PASSOS FERRARE, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo - FAU, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### PORTARIA GR Nº 157, 05 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004649/2024-26, resolve:

Prorrogar, no período de 01.01.2024 a 01.12.2024, homologando-se o período de 01.11.2024 a 05.03.2024, o Termo de Adesão firmado com ZAYR CLAUDIO GOMES DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 146, 14 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040863/2023-65, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de EDUARDO ARAUJO PINTO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2270422, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 01.12.2023 a 01.12.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Homologar o período entre 01.12.2023 a 14.03.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 2

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar LANNI SARMENTO DA ROCHA, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1068027, como GESTORA do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2024	PERNAM BU CONSERV ADORA EIRELI	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para produção de refeições nos restaurantes universitários da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

#### PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM FARIAS, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2177600, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 2º Designar MARIA KATIA SILVA DE MELO, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1340277, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730321, como FISCAL TÉCNICO CAMPUS ARAPIRACA do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2024	PERNAM BU CONSERV VADORA EIRELI	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para produção de refeições nos restaurantes universitários da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 3

	condições estabelecidas no Termo de Referência.
--	--

Art. 4º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

### PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria - GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, resolve:

I - Designar os servidores:

Luísa Nascimento Oliveira - SIAPE 2031920 – Unidade PROGINST

Marcos José de Lima Cruz - SIAPE 1490011 - Unidade PROGINST

Daniel Cavalcante Fernandes - SIAPE 2354795 - Unidade PROGINST

Leandro dos Santos Gonçalves - SIAPE 1547762 - Unidade PROGEP

Laís Costa dos Anjos - SIAPE 1730815 - Unidade PROGEP

Jobson Silva Nascimento - SIAPE 1174138 - Unidade PROGEP

Zeuxis Emanuel de Moraes Costa - SIAPE 1476971 - Unidade COPEVE

Henrique César Martins Costa - SIAPE 2646851 - Unidade DCF

Fabiana Tavares dos Santos Gomes - SIAPE 1611309 - Unidade DCF

Alan Souza da Silva - SIAPE 2559917 - Unidade DCF

Wanessa Christina Beirauti Simões - SIAPE 1884925 - Unidade GVR (Ordenação de Despesas)

Elma Fabiane da Silva Santos - SIAPE 2050510 - Unidade DAP

Para compor Grupo de Trabalho visando a atualização do fluxo e dos procedimentos instituídos para Pagamento de Gratificações por Encargos de Curso e Concurso (GECCs), considerando a adoção de Processos Eletrônicos na UFAL.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Fica revogada a anterior e similar Portaria nº 57, de 04 de Setembro de 2023.

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA Nº 4, 13 de março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.048523/2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO, SIAPE 1938153; BIANCA LIMA SILVA, SIAPE 3211048 e REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, SIAPE 1723803, como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor ANTHONY DE SOUZA CUNHA, SIAPE 1884531 (Assistente em Administração).

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 27/12/2023.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI DA SILVA BARROS

### Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 30/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MARIANA CAVALCANTE COSTA MORAES**, siape 3342842. Lotação: FOUFAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00167/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, referente ao PROCESSO JUDICIAL Nº: 0800984-88.2024.4.05.8000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. Processo SIPAC .23065.047266/2023-61. VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 18.06.2024. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

**\*Publicado no DOU de 13/03/2024, seção 3, pág. 42.**

### PORTARIA DAP Nº 209, 19 de fevereiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 4

consta no processo nº 23065.002544/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1233162, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a) conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 211, 19 de fevereiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002549/2024-65, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JOSE DANIEL DE SOUZA EMIDIO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1007395, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 217, 19 de fevereiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001996/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LUCAS FERREIRA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1416899, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 218, 19 de fevereiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001992/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LENISE DE BARROS LOPES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3389734, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 5

documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 281, 04 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003962/2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KARINA PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 071.876.814-02, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 282, 04 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003763/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a IGOR DUARTE ROSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 8124554447, lotado(a) no(a) Hospital Universitário

Professor Alberto Antunes - HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 283, 04 de março de 2024

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003859/2024-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JONAS BERNARDO DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1073396, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Delmiro Gouveia/Campus do Sertão, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 16.02.2024.

**\*Publicado no DOU de 13/03/2024, seção 2, pág. 28.**

## PORTARIA DAP Nº 287, 06 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002913/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a IANA LETICIA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3389376, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 6

Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 288, 06 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002994/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3388888, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 289, 06 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003131/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, classe E, matrícula Siape nº 1010857, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 290, 06 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002762/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a HANDERSON MULLER FERRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3390795, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, data do exercício, quando preencheu os requisitos, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 7

### PORTARIA DAP Nº 291, 06 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001995/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NATALIA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula SIAPE nº 3390209, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 307, 08 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040042/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO, por período TEMPORÁRIO, a MARIA ELIANE PEREIRA LEITE, na condição de filho menor de 21 anos na condição de filho com invalidez, por morte do (a) servidor(a) RUBEM ANTÔNIO LEITE SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0140647, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea b, e 222, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 23.12.2022, conforme disposto no art. 219, II, da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicado no DOU de 13/03/2023, seção 2, pág. 28.**

### PORTARIA DAP Nº 308, 08 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.006228/2024-30 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ISADORA BARROS SOUTO, CPF 056.597.294-44, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, SIAPE 1846195, ocorrido em 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 312, 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.006227/2024-95, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório, ocupado pelo(a) servidor(a) HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1846195, lotado(a) no Instituto de Física, com vigência a partir de 01 de março de 2024, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito dessa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 13/03/2024, seção 2, pág. 28.**

### PORTARIA DAP Nº 318, 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006644/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ROBERTA RIBEIRO BRANDAO CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1997024, lotado(a) no(a) Anestesiologia -

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 8

ANEST/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 319, 13 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006210/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a GEISA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1176902, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 320, 13 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005626/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) a ADSO LEVI SOARES DE FIGUEIREDO MENDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1769676, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 321, 13 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007770/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 2028963, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028963, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 11 de março de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 9

### PORTARIA DAP Nº 322, 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007462/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a TARCIANA CANDIDO SAMPAIO, matrícula Siape nº 1930035, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1930035, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 8 de março de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 324, 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045343/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAILSON RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2754285, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 325, 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045070/2023-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KELLY FERNDNA SEARA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2785793, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Setorial

### PORTARIA Nº 17, DE 14 MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 003 – CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de março de 2024, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, prorrogado pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 10

administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.011583/2023-40 e apensos n. 23065.029516/2023-81 e 23065.012332/2023-82, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 15 de março de 2024 e término em 29 de março de 2024;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 44

Maceió/AL, 14 de Março de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br